



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (04/08/2009), às 09h00min, conforme Edital nº CR-4/2009, publicado em 15/07/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Mococa/SP, situada na Praça Marechal Deodoro, nº 66 - Centro, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Titular, Dra. Renata dos Reis D'Avilla Calil, embora em gozo de férias. Presentes, também, a MM, Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Taciana Orlovicin Gonçalves Pita, o Diretor de Secretaria, Sr. Márcio Antonio Ferracioli e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 08/12/2008, fl. 142, carga nº 1391/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/08/2009, fl. 81, carga nº 871/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 04/12/2008, fl. 46, carga do processo nº 876/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 31/07/2009, fl. 33vº, carga do processo nº 315/2007, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 04/12/2008, fl. 889, carga nº 309/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/08/2009, fl. 49, carga nº 201/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de dezembro de 2008, fl. 48, até o último registro na segunda quinzena de julho de 2009, fl. 69;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Vistado 01 volume, a partir de 03/12/2008, fl. 55vº, diligência no processo nº 714/2006, até o último registro em 27/07/2009, fl. 66vº, diligência no processo nº 633/2009;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 03/12/2008, fl. 8vº, até 04/08/2009, fl. 8vº, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 03/12/2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
Alvarás de 2008 a 2009;
Mandados Expedidos de 2008 a 2009;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Julho/2009;
Agendas de Audiência de 2008 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 31/07	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 31/07	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 625	77	INI URS	- 06	- 21/08/2009	- 17	- 4ª e 6ª	- Manhã
		INI URO	- 08	- 26/08/2009	- 22	- 4ª e 6ª	- Tarde
(2) 726		INSTR. (3)	-	26/08/2009	22	4ª e 6ª	Tarde
		JULG. (4)		28/08/2009	24	4ª e 6ª	Tarde
		EXEC. (5)		28/08/2009	24	4ª e 6ª	Manhã/Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de instrução, sendo incluídos processos em pauta quando necessário;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

(4) Não há quantidade específica de julgamentos, sendo realizados **25** por mês e a ciência da sentença às partes se dá, em geral, nos termos do Enunciado nº 197 do TST.

(5) A quantidade de processos incluídos em para para tentativa de conciliação na execução é aleatória.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
1	6	02, pelo Município de Mococa 01, pelo E. TRT da 4ª Região	10	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: é realizado às quartas-feiras, das 12h00 às 18h00h;

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **482** processos cadastrados, sendo **103** de rito sumaríssimo e **379** de rito ordinário, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **327** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **04/08/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **57** processos, (vide **item 7.10** desta Ata);.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; ademais, constatou-se que o Juízo profere decisões/despachos com força de alvará, guia de retirada e mandado, bem como utiliza a ferramenta que permite a remessa eletrônica de cartas precatórias;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	204	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	07/07/09
c.1)	32	Processos para expedir notificação (somente INSS)	30/07/09
d)	17	Processos para expedir mandados diversos	10/06/09
e)	16	Processos para expedir guia de retirada	25/06/09
f)	1	Processos para expedir alvará	30/07/09
g)	12	Processos para designar hasta pública	24/07/09
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	53	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/06/09
l)	456	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/06/09
m)	98	Processos para consulta ao Bacen-Jud	15/05/09
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	121	Petições pendentes de despacho	24/07/09
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	0	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	-
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	28/07/09
s)	241	Processos aguardando revisão para baixa	19/01/09



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

6.3. dentre os processos analisados foram detectadas a realização de **13 (treze)** audiências de tentativa de conciliação na Execução; Além disso, conforme se verifica no **item 3, desta Ata**, há pauta específica para tentativa de conciliação em processos na fase de execução; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud);

6.5. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	769	299	38,88
2009 ⁽²⁾	625	272	43,52

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **03/12/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais os dados fornecidos pela Secretaria nesta data.

6.6. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **31/07/2009**):

CONHECIMENTO	273
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1593
TOTAL	1866

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**817**), o saldo de processos no arquivo provisório (**196**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**580**).

6.7. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; Constatou ainda, o Exmo. Sr. Corregedor Auxiliar que as instalações da MMª Vara não permitem o acesso aos portadores de deficiência em todas as dependências do prédio, possuindo a escada de acesso, **23** (vinte e três) degraus, recomendando a mudança imediata para um prédio adequado, em que pese localizar a sala de audiências no térreo; **a Secretaria da Corregedoria deverá encaminhar o formulário à D. Presidência, dando-se ciência do teor deste item;**

6.8. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

6.9. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. diante da experiência produtiva constatada em outras Varas, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.2. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.3. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **08 (oito)** cargas em aberto, sendo que deste total, **07 (sete)** referem-se a MM Juíza Substituta, Dra. Ana Maria Garcia, sendo **01 (um)** com carga em **25/02/2009** e **01 (uma)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Taciana Orlovicim Gonçalves Pita, com carga em **28/07/2009**; **a Secretaria da Corregedoria Regional deverá tomar as providências cabíveis;**

7.4. o uso de etiqueta adesiva sobre texto lançado anteriormente gera insegurança no ato praticado, razão pela qual recomenda-se que seja evitado (processo nº **153/2007 – fls. 347** – por amostragem);

7.5. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **10 (dez)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que nenhum deles comporta providências para prosseguimento, podendo ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo; **considerações a respeito serão lançadas em item específico;**

7.6. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, não foram detectadas ocorrências;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

7.7. reitera-se, neste ato, o **item 7.11** da Ata da Correição anterior, em relação ao processo nº **7015/2005**, para que seja dado cumprimento à determinação exarada no parágrafo segundo da fl. 72, intimando-se, desde logo, o INSS sobre os termos do acordo e da discriminação de fls. 175/176 (**vide CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º, § 1º**);

7.8. que seja sempre observada a **CNC, Capítulo “OFJU”, artigo 2º**, o que não ocorreu nos processos nºs **59/2009, 535/2009, 347/2008, 750/2007 e 1297/2006**, por amostragem;

7.9. as determinações contidas nos itens **7.13.1 e 7.13.2**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **11672/2005 e 24/2006**, foram devidamente cumpridas;

7.10. os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a entrega do mandado ao Oficial, que supera **165** dias e para a realização da penhora que ultrapassa **238** dias; além disso, o prazo global extrapola **516** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no item **5.2**, desta ata - **57** (cinquenta e sete), os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução, ainda que considerada a hipótese de haver muitas execuções exclusivamente previdenciárias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **artigo 1º, capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões no BACEN-JUD. Ademais, merece atenção do Juízo o prazo médio de **295 (duzentos e noventa e cinco)** dias para entrega do laudo pericial, apontado na tramitação dos processos de rito sumaríssimo;

7.11. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências às quartas e sextas-feiras (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.10, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MM. Juíza Titular, a MM. Juíza Substituta e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1593** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que continue atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo continue incluindo em pauta processos na fase de execução, visando a conciliação, como forma de estimular este importante ato processual, assim como foi detectado em vários dos autos examinados; com relação à **letra “h”**, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica da executada; finalmente, registra-se que o Órgão cumpriu parcialmente as orientações da Correição anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade e as exceções encontram-se registradas na Ata.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **88** autos em diversas situações processuais, dos quais **72** em execução (**10** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	11596	11597	9770	9771	9773	9776	9777	9778	9779
	9784								

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	12566	7015	11672	9135	11131	7676	10134	9141	10623
	11529	3786	5147	6225	5679	10855	7179	8969	9228
	624	3464	11761	12639	5650	4738	11950	8892	8189
	6695	11658	12084	10917	11991	11097			
2006	1297	383	1320	555	492	876	285	324	1262
	873	527	24	1275					
2007	547	750	627	72	447	481	726	776	153
2008	347	101	102						
2009	535	59	182	109					

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	953	897	896	593	847				
2009	351	161	168	394	291	287	448	1	29
	217	185							

10. VISITA - O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos recebeu a visita do Sr. Alexandre Inácio Luzzia, OAB 224.648 e do Sr. Marcelo Eduardo Pereira Lima, OAB n.º 153.524, que teceram elogios aos Magistrados e servidores; manifestando a necessidade de retorno do segurança, tendo em vista a disposição das instalações do prédio e acontecimentos passados, quando houve ameaça de bomba; o Exmo. Sr. Corregedor Auxiliar endossa a proposta; **a Secretaria da Corregedoria Regional deverá dar ciência à D. Presidência;**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE MOCOCA/SP

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 17h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Mococa, 04/08/2009.

(a)
Márcio Antonio Ferracioli
Diretor de Secretaria